



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR
AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA
PARTIDO MDB

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 17 de março de 2026

AUTORIA: VER. AZAMOR PAULO CARDOSO PESSOA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), solicitando o envio de materiais permanentes e utensílios para atender a Escola Municipal Santa Maria, localizada na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Remijo, região do Rio Uaicurapá e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente Indicação tem por objetivo atender demanda da Escola Municipal Santa Maria, situada na Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Remijo, região do Rio Uaicurapá, visando melhorar as condições de funcionamento da unidade escolar e proporcionar mais conforto, organização e qualidade no atendimento aos alunos, professores e demais servidores.

A solicitação de 4 ventiladores se faz necessária em razão das condições climáticas da região, contribuindo para um ambiente mais adequado e confortável no espaço escolar, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem. Da mesma forma, a aquisição de 10 carteiras escolares é importante para garantir melhores condições de acomodação aos estudantes em sala de aula.

Quanto à estrutura de apoio da escola, a necessidade de 1 geladeira, 1 fogão e de jogos de panelas para a cozinha escolar é fundamental para fortalecer o preparo e o armazenamento adequado da alimentação escolar, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores responsáveis e maior eficiência no atendimento aos alunos.

Investir na estrutura das escolas da zona rural é medida essencial para promover dignidade, qualidade do ambiente escolar e valorização da educação no campo, garantindo que os estudantes da comunidade tenham acesso a um espaço mais adequado e funcional.

Diante do exposto, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento desta importante demanda, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a presente proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 17 de março de 2026



Vereador Azamor Paulo Cardoso Pessoa
MDB